ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 397
de 12 de dezembro de 1978

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER ABONO DE NATAL, NESTE ANO AOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS, E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE Cr$ 88.709,49, USANDO COMO RECURSO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR.-

DALTRO MARTINS SARAIVA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, neste ano, a título de Abono de Natal, um mes de vencimentos integrais a todos os funcionários Municipais em atividade e inativos, no mes de dezembro, regidos pelo estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Mostardas.

Art. 2º - Para custear a despesa criada no artigo anterior fica autorizado também, o Poder Executivo, a abrir um crédito especial no montante de Cr$ 88.709,49 (Oitenta e oito mil, setecentos e nove cruzeiros e quarenta e nove centavos), que terá a seguinte classificação:

0600 - DIRETORIA DA FAZENDA
0602.03000000.000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000.000 - ADMINISTRAÇÃO
03070210.000 - Administração Geral
03070212.038 - 3110.00 - Pessoal
03070212.038 - 3111.00 - Pessoal Civil
03070212.038 - 3111.02 - Despesas Variáveis
a) Abono de Natal..... Cr$ 88.709,49

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária do Orçamento em vigor:

0700 - DIRETORIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
0701 - 16000000.000 - TRANSPORTES
16880000.000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
16885340.000 - ESTRADAS VICINAIS
16885341.001 - 4110.00 - Obras Públicas
16885341.001 - 4110.02 - Construção de pontilhões, bueiros e outras obras de melhorias ..... Cr$ 88.709,49

Art. 3º - Esta Lei, revogadas as disposições em contrário, entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de dezembro de 1978.-

Daltro Martins Saraiva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Bruna Saraiva Braga
Secret. Municipal - Subst.